



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 27 de Janeiro de 2020 • Ano III • Nº 1985

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Ata de Abertura do Envelope de Habilitação Tomada de Preços Nº 023/2019 – COPEL Processo Nº 67055/2019** – Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução de Campo Society com Fechamento em Peças de Eucalipto, Bairro Asteca no Município de Candeias-BA Contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução de Campo Society com Fechamento em Peças de Eucalipto, Bairro Asteca no Município de Candeias-BA.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

**ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019 - COPEL
PROCESSO Nº 67055/2019**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candeias, situado no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candeias, Bahia, foi realizada a reabertura da sessão da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 023/2019, sob a condução da Presidente, Sra. Tatiane Carvalho de Souza e os membros da Comissão que abaixo assinam, designados pelo Decreto nº 053/2018 de 27 de maio de 2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução de Campo Society com Fechamento em Peças de Eucalipto, Bairro Asteca no Município de Candeias-BA Contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução de Campo Society com Fechamento em Peças de Eucalipto, Bairro Asteca no Município de Candeias-BA**, após análises e decisões da COPEL devidamente publicadas no D.O.M de Candeias no dia 23 de janeiro de 2020, edição 1978, ano II, com a devida convocação para todas as empresas licitantes. A presidente abriu a sessão e informou que compareceu a sessão a empresa **CONSTRUMOREIRA LTDA**, pela Sra. Juliana de Freitas Biazin, onde os documentos referente ao credenciamento já foi apresentado na sessão anterior. Pela Presidente da COPEL foram mostrados os envelopes "B" – Habilitação – a licitante presente para avaliar e analisar a incolumidade dos mesmos; também foi passada a análise para os demais membros da COPEL; todos atestaram a inviolabilidade dos mesmos. Logo após abriu o envelope de habilitação da empresa **TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Após análise da COPEL, o presidente submeteu os documentos relativos à qualificação técnica para análise do preposto da SEINFO **Sr. Fagner Lago Santos**, que constatou que não foi possível comprovar o vínculo do técnico de segurança com a empresa, através da apresentação da carteira de trabalho. Após vistas e rubricas por parte da Comissão, o presidente informa que a licitante apresentou alguns documentos em cópia simples e considerando a lei de desburocratização e o item 23.3 do Edital, esta sendo concedido o prazo de 48 horas para que a licitante apresente cópia autenticada ou os originais para conferência dos documentos. A presidente informa que a empresa, apresentou o Sr. Flávio de Jesus dos Santos como técnico de segurança do trabalho, mas na comprovação de vínculo, o mesmo consta como auxiliar técnico de engenharia. A fim de verificar que após a contratação não houve alteração em sua função, a comissão solicita que a empresa apresente também, a carteira de trabalho do Sr. Flávio, para que possamos fazer a verificação e complementar o processo licitatório. Passa a palavra para a representante da empresa **CONSTRUMOREIRA LTDA**, a mesma informa que a empresa **TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** alterou o capital social e não alterou a Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, além de não comprovar vínculo com técnico ou engenheiro de segurança. Nada mais a declarar, a Presidente decide encerrar a sessão, lavrando-se a Ata que será assinada pelos presentes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
Tatiane C. de Souza Presidente	Reinaldo Sérgio J. Silva Membro	Eriton Ramos Membro	Cidlane Damasceno dos Santos Membro	Gilmara C. R. Lisboa Membro

Fagner Lago Santos: _____

LICITANTES PRESENTES:

EMPRESA	REPRESENTANTE	TELEFONE	ASSINATURA
CONSTRUMOREIRA LTDA	Juliana de Freitas Biazin	(71) 99973-8535	